



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro
Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – D.O.D

Documento de Oficialização de Demanda nº 003/SEMSA/2026

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Construção da UBS Marengo Baixo – Porte I.

I- INTRODUÇÃO

O presente Documento de Oficialização da Demanda – DOD é elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento, devendo compatibilizar-se com o Plano Anual de Contratações, com as leis orçamentárias e com as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

Este documento atende, ainda, às diretrizes do Decreto Municipal nº 8.316, de 29 de dezembro de 2023, e à legislação orçamentária municipal vigente, constituindo o marco inicial formal do processo de contratação das obras de construção da Unidade Básica de Saúde Marengo Baixo – Porte I.

A elaboração do presente DOD também observa as boas práticas preconizadas pelo IBRAOP e as orientações dos Tribunais de Contas (TCU e TCESP), quanto à necessidade de adequada motivação, planejamento prévio, definição clara do objeto e demonstração do interesse público envolvido.

II- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A presente contratação destina-se à **implantação da Unidade Básica de Saúde – UBS Marengo Baixo, Porte I**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Itaquaquecetuba/SP, com o objetivo de **ampliar, descentralizar e qualificar a**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

oferta de serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) no território do Parque Residencial Marengo e áreas adjacentes.

O empreendimento será executado com recursos oriundos do **Programa de Aceleração do Crescimento – PAC**, conforme **proposta nº 12444435000125003**, no valor de **R\$ 1.988.000,00**, destinados especificamente à implantação de unidade de atenção básica, o que impõe à Administração Pública o dever de promover a adequada execução física do objeto, em conformidade com os parâmetros técnicos, prazos e finalidades estabelecidos no instrumento de repasse federal.

A UBS Marengo Baixo, classificada como **Porte I**, foi dimensionada para atender uma população estimada entre **8.000 e 12.000 habitantes**, compatível com os parâmetros da **Política Nacional de Atenção Básica – PNAB**, que define a Unidade Básica de Saúde como a **principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde – SUS**, responsável pela prestação de atendimento contínuo, integral, resolutivo e territorializado.

O **Parque Residencial Marengo** apresenta crescimento populacional acelerado, com perfil demográfico caracterizado por elevada concentração de **famílias jovens**, significativa demanda por **clínica médica, pediatria e saúde da mulher**, além de deslocamento recorrente de usuários para bairros adjacentes, o que resulta em **sobrecarga das unidades existentes, aumento do tempo de espera e dificuldade de acesso oportuno aos serviços de saúde**. Tal cenário evidencia um **déficit de infraestrutura assistencial na região**, devidamente identificado por levantamentos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

A implantação da UBS Marengo Baixo permitirá a **ampliação da cobertura da Atenção Primária no município**, viabilizando a instalação de equipes da Estratégia de Saúde da Família, a realização de consultas médicas, de enfermagem e multiprofissionais, o acompanhamento de gestantes, crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas, além do desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de agravos.

A obra também contribuirá para a **redução da demanda de baixa complexidade nos serviços de urgência e emergência**, ao fortalecer a atenção primária como coordenadora do cuidado, promovendo maior racionalidade na



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

utilização da rede assistencial, melhoria da resolutividade e otimização dos recursos públicos.

III- OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Marengo Baixo – Porte I

IV- FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Conforme Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.316 de 2023 Anexo I § 38 – “concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- Menor preço;
- Melhor técnica ou conteúdo artístico;
- Técnica e preço;
- Maior retorno econômico;
- Maior desconto;

A contratação deverá ocorrer na modalidade Concorrência, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 8.316/2023, uma vez que se trata de obra de engenharia, não se enquadrando na modalidade Pregão.

O critério de julgamento poderá ser definido no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, sendo em regra adotado o menor preço, desde que atendidas todas as condições técnicas estabelecidas.

V- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto desta contratação:

(X) Constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

() Consta na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2026 Natureza da Despesa:

() NÃO constam no Plano Anual de Contratações (PAC).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro
Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

Os recursos necessários para a execução das obras serão alocados em dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, a ser confirmada na fase interna do processo.

VI- DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades por parte da Secretaria Municipal de Saúde pretendemos que a conclusão da contratação se de até Março/2026.

VII- GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

() Baixo

() Médio

(X) Alto

A prioridade elevada decorre da atual insuficiência da infraestrutura de saúde na região, da sobrecarga das unidades existentes, dos riscos associados à falta de atendimento básico próximo às residências, bem como dos impactos diretos sobre a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o acesso da população aos serviços essenciais. A implantação imediata da UBS constitui medida indispensável para a requalificação da rede local de Atenção Primária, assegurando maior resolutividade, redução de deslocamentos, melhoria no fluxo assistencial e fortalecimento da política municipal de saúde.

VIII- INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Com vistas a determinar a sequência para realização da aquisição indicamos que:

() há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução; o mesmo encontra-se protocolado através do processo administrativo nº

(X) não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

IX- INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Engenharia e Projetos

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Jonata Vidal de Brito

Cargo: Subsecretário Municipal Administrativo e Financeiro

X- ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente Documento de Oficialização da Demanda para ciência e autorização da autoridade competente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias à instauração do processo licitatório, elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência – TR, observadas integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, normas técnicas aplicáveis e determinações dos órgãos de controle.

Itaquaquetuba, 12 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

JONATA VIDAL DE BRITO

Data: 14/01/2026 15:37:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jonata Vidal de Brito

Subsecretário Municipal Administrativo e Financeiro

Autorizo, desde que observadas às formalidades legais.



Gabriel da Rocha Costa
Secretário Municipal de Saúde